



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.213

Conde, 22 de maio de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 051/2023

CONDE/PB, 19 de maio de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **SILVIA CLARA DA COSTA FARIAZ**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1860**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 2107/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 19 de maio de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

PORATARIA Nº 052/2023

CONDE/PB, 19 de maio de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VI** para **NIVEL VII**, a servidora **MARIA GERLANE VIANA MACEDO**, cargo de **Supor te Pedagógico**, matrícula nº **1572**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1186/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 19 de maio de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

PORATARIA Nº 053/2023

CONDE/PB, 19 de maio de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **WALMA LAENE FERREIRA**, cargo de **Professora A4**, matrícula nº **1847**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1182/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 19 de maio de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 88/2023

Súmula: Aprova a Indicação Representante da Missão Resgate no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, município de Conde – Paraíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, município de Conde, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e pela Lei Municipal nº 173/1996, de 05 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 01039/2019, de 25 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão que reúne representantes do governo municipal e da sociedade civil de caráter deliberativo, fiscalizador;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art 1º Fica a partir da presente data indicados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da categoria abaixo mencionada e representante do seguinte órgão:

I – SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Entidade:

- Renilza Santos da Silva Cabral – Missão Resgate – Titular
- Valquíria de Amorim Rodrigues Uchôa – Missão Resgate – Suplente

Art 2º Essa resolução foi emitida com base na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 17 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conde-PB, 17 de maio de 2023.

MARCELA TAMIRES DA SILVA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO N°. 89/2023

Súmula: Aprova a Indicação da Representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, município de Conde – Paraíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, município de Conde, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e pela Lei Municipal nº 173/1996, de 05 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 01039/2019, de 25 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

CONSIDERANDO o ofício/SEDEC datado em 09/05/2023 da Secretaria Municipal de Educação, indicando dois representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, liberação ad referendum;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art 1º. Fica a partir da presente data indicados para compor os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da categoria abaixo mencionada e representante do seguinte órgão:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- KELLY CRISTINA DUMONT DA SILVA – Titular
- ACSA ALESSANDRA MACEDO DE QUEIROZ – Suplente

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Conselheiros ora nomeado substitui respectivamente os membros titular e suplente representante da Secretaria Municipal de Educação – Jocilene Bento de Andrade (titular) e a vagância (suplente), permanecendo os demais membros nomeados.

Art 2º. Essa resolução foi emitida com base na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 17 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conde-PB, 17 de maio de 2023.

MARCELA TAMIRES DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO N°. 34/2023

Dispõe sobre o DEFERIMENTO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE, referente ao ano de 2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Conde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 373/2005, de 05 de novembro 2005, e alterada pela Lei Municipal nº. 865/2015, de 02 de abril de 2015.

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 865/2015, de 02 de abril de 2015;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão criado para formular e deliberar políticas públicas relativas as crianças e adolescentes;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde, em reunião ordinária no dia 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, a partir da análise do Plano de Ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição do NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA - IEL

inscrita no CNPJ nº. 08.706.767/0001-63, sito na Rua: Manoel Gonçalves Guimaraes, nº. 195, Bairro: Jose Pinheiro, Município: Campina Grande - PB, Inscrição CMDCA nº. 02/2023. Tipo de Inscrição: Serviços: Cursos: Modalidade: Programas de Aprendizagem.

1.Arco Ocupacional em Assistente Administrativo – Programa Jovem Aprendiz

Art 2º. Essa resolução foi emitida com base na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 17 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 22 de maio de 2023

ANA CARLA ANGELO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Curativos Biológicos. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 13 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 13 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Notebook, para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 08 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 08 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fórmulas nutricionais, – Pediasure, Ensure, Neo Forte, Neo Advance, Nutren e Fiber Mais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de materiais médico-hospitalar diversos, – ácido acético, agulha, clorexidina, esparadrapo, fio para sutura, fralda, hipoclorito, lâmina de bisturi, luva, mascara, seringa, dentre outros; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 405.120,00; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.062,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME - R\$ 34.740,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 293.564,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 1.137,50; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 37.669,10; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 5.000,00; STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 199.419,90; SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 60.450,00; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 78.750,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 990.990,30.

Conde - PB, 05 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais médico-hospitalar diversos, – ácido acético, agulha, clorexidina, esparadrapo, fio para sutura, fralda, hipoclorito, lâmina de bisturi, luva, mascara, seringa, dentre outros; DESIGNO os servidores Gilmar Cesar Souza de Carvalho, Gerente do Departamento Farmacêutica, como Gestor; e Rayssa Mayara de Oliveira Pereira, Subgerente de Assistência Farmacêutica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 17 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de materiais médico-hospitalar diversos, – ácido acético, agulha, clorexidina, esparadrapo, fio para sutura, fralda, hipoclorito, lâmina de bisturi, luva, mascara, seringa, dentre outros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 405.120,00; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.062,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME - R\$ 34.740,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 293.564,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 1.137,50; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 37.669,10; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 5.000,00; STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 199.419,90; SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 60.450,00; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 78.750,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 990.990,30.

Conde - PB, 17 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2023. OBJETO: Contratação de Serviço Especializado para dedetização, descupinização e desratização. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/05/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviço Especializado para dedetização, descupinização e desratização; DESIGNO os servidores Antonio Herminio das Neves Filho, Subgerente de Logística, como Gestor; e Natália Marques de Sousa Lacerda, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 17 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: Contratação de Serviço Especializado para dedetização, descupinização e desratização; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PORTAL PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - R\$ 7.024,74.

Conde - PB, 17 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2023. OBJETO: Aquisição de fralda descartável, sob demanda judicial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 16/05/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00028/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de fralda descartável, sob demanda judicial; DESIGNO os servidores Gilmário Cesar Souza de Carvalho, Gerente Executivo de Assistencia Farmaceutica, como Gestora; e Bruno Wesley Ramalho Cirilo Ferreira, Sub Gerente de Assistencia Farmaceutica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 16 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, que objetiva: Aquisição de fralda descartável, sob demanda judicial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.193,28.

Conde - PB, 16 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita